Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|-------------------------|--|------------|------------|
| 2027 - GESTÃO DAS AÇÕES | DA PROCURADORIA GERAL | | |
| 3.3.90.35.00-15000000 | Serviços de Consultoria | 0,00 | 127.600,00 |
| 3.3.90.34.00-15000000 | Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 127.600,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 127.600,00 | 127.600,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 127.600,00 | 127.600,00 |
| 0501 - SECRETARIA I | MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2168 - GESTÃO DAS AÇÕES | DA CONTROLADORIA GERAL | | |
| 3.3.90.39.00-15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.34.00-15000000 | Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 10.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0601 - SECRETARIA I | MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2162 - GESTÃO DAS AÇÕES | DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00-15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00-15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 1002 - FUNDO MUNIC | IPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2194 - GESTÃO DAS AÇÕES | DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.90.39.00-16600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00-16600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.32.00-16600000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 15.000,00 |
| | | Página | 1 de 3 |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

| | Total por Ação: | 18.000,00 | 18.000,0 |
|-------------------------|---|------------|-----------|
| | Total por Unidade Orçamentária: | 18.000,00 | 18.000,0 |
| 1102 - FUNDO MUNIC | IPAL DE EDUCAÇÃO | , | ~ |
| 2020 MANUTENÇÃO E DEC | ENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. DOÉ ECCOLA | ACRÉSCIMO | REDUÇÃ |
| | ENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA | 50,000,00 | 0.0 |
| 3.3.90.32.00-15001001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 50.000,00 | 0,0 |
| 3.3.90.30.00-15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 50.000,0 |
| 2000 MANUITENÇÃO E DEC | Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,0 |
| | ENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 50.000.00 | • |
| 3.3.90.32.00-15001001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 50.000,00 | 0,0 |
| 3.3.90.30.00-15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 50.000,0 |
| | Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,0 |
| 4400 5111150 1411116 | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 | 100.000,0 |
| 1402 - FUNDO MUNIC | ILAT DE SANDE | ACRÉSCIMO | REDUÇÃ |
| 2109 - MANUTENÇÃO DAS A | ÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | ACINESCIMO | KEDUÇA |
| 3.3.90.92.00-15001002 | Despesas de Exercícios Anteriores | 91.575,42 | 0,0 |
| 3.3.90.92.00-16000000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 28.947,87 | 0,0 |
| 3.3.90.39.00-15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 91.575,4 |
| 3.3.90.39.00-16000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 28.947,8 |
| 3.3.90.34.00-15001002 | OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | 0,00 | 4.000,0 |
| 3.3.90.32.00-15001002 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 3.967,0 |
| 3.3.90.30.00-15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.967,00 | 0,0 |
| | Total por Ação: | 128.490,29 | 128.490,2 |
| 2111 - MANUTENÇÃO DAS A | ÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS | | |
| 3.3.90.39.00-16000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 600,00 | 0,0 |
| 3.3.90.30.00-16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 600,0 |
| | Total por Ação: | 600,00 | 600,0 |
| 2121 - MANUTENÇÃO DAS A | ÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS | | |
| 3.3.90.92.00-15001002 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.737,65 | 0,0 |
| 3.3.90.92.00-16000000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 8.362,14 | 0,0 |
| 3.3.90.39.00-16000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 8.362,1 |
| 3.3.90.34.00-15001002 | OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | 0,00 | 1.737,6 |
| 3.3.90.32.00-16000000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 98.360,00 | 0,0 |
| 3.3.90.30.00-16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 98.360,0 |
| | Total por Ação: | 108.459,79 | 108.459,7 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 237.550,08 | 237.550,0 |
| 1501 - SECRETARIA | MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | , | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃ |
| 2092 - GESTÃO DAS AÇÕES | DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
| 3.3.90.92.00-15000000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00 | 0,0 |
| 3.3.90.39.00-15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 5.000,0 |
| | Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,0 |
| | | | |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

| | Total por Unidade Orç | | 5.000,00 | 5.000,00 |
|--|--|-------------|------------|------------|
| | T | otal Geral: | 528.150,08 | 528.150,08 |
| | | | | |
| Artigo 2º | | | | |
| "Este decreto entrará em vigor na data | a da sua publicação, revogadas as disposições em contrário |)." | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| abinete do Prefeito Municipal de | e JEQUIE - BA, 11 de Abril de 2023 | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | ZENILDO BRANDÃO SANTANA | | | |
| | Prefeito | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | Página | 3 de |
| | | | | |

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 400.573,60 (quatrocentos mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 400.573,60 (quatrocentos mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

| . OCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
|--|--|---|
| DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | 33.000,00 |
| | Total por Ação: | 33.000,00 |
| | Total por Unidade: | 33.000,00 |
| EDUCAÇÃO | | |
| LVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Obras e Instalações | | 120.000,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | 160.747,00 |
| | Total por Ação: | 280.747,00 |
| | Total por Unidade: | 280.747,00 |
| SAÚDE | | |
| DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 4.000,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | | 13.000,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | 1.526,60 |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 34.000,00 |
| | Total por Ação: | 52.526,60 |
| | Total por Unidade: | 52.526,60 |
| AL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| LIVRES E MERCADO MUNICIPAL | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | 34.300,00 |
| | Total por Ação: | 34.300,00 |
| | Total por Unidade: | 34.300,00 |
| | Diras e Instalações Despesas de Exercícios Anteriores SAÚDE DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO Despesas de Exercícios Anteriores MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA LL DE SERVIÇOS PÚBLICOS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL | Total por Unidade: EDUCAÇÃO LVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Obras e Instalações Despesas de Exercícios Anteriores Total por Ação: Total por Unidade: SAÚDE DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO Despesas de Exercícios Anteriores MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total por Ação: Total por Unidade: LL DE SERVIÇOS PÚBLICOS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Total por Ação: |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Total: 400.573,60

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2244 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00-15000000 MATERIAL DE CONSUMO 33.000,00

Total por Ação: 33.000,00

Total por Unidade: 33.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

 3.3.90.34.00-15400000
 Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
 120.000,00

 3.3.90.39.00-15001001
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 160.747,00

Total por Ação: 280.747,00

Total por Unidade: 280.747,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS

 3.3.90.14.00-16000000
 Diárias – Civil
 4.000,00

 3.3.90.30.00-16000000
 MATERIAL DE CONSUMO
 1.526,60

 3.3.90.39.00-16000000
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 13.000,00

 3.3.90.30.00-16000000
 MATERIAL DE CONSUMO
 34.000,00

 Total por Ação:
 52.526,60

Total por Unidade: 52.526,60

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00-15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.300,00

Total por Ação: 34.300,00

Total por Unidade: 34.300,00

Total: 400.573,60

Página 2 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 11 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Página 3 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO № 40 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 90.845,00 (noventa mil oitocentos e quarenta e cinco reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 90.845,00 (noventa mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

 4.4.90.51.00-27000000
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 48.010,00

 4.4.90.92.00-27000000
 Despesas de Exercícios Anteriores
 42.835,00

 Total por Ação:
 90.845,00

Total por Unidade: 90.845,00

Total: 90.845,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

90.845,00

Página 1 de 2

SISTEMA: SGCONT - SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL

EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos

| | Total de Recursos: | 90.845,00 |
|---|--------------------|-----------|
| Artigo 3º | | |
| Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. | | |
| | | |
| | | |
| Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 11 de Abril de 2023 | | |
| | | |
| ZENILDO BRANDÃO SANTANA | | |
| Prefeito (a) | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | Página | 2 de 2 |
| STEMA: SGCONT - SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos | | |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------|-----------|
| 2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 3.3.90.93.00-15000000 Indenizações e Restituições | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00-15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.90.92.00-16600000 Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00-16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00-16610000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.610,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00-16610000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 2.610,00 |
| Total por Ação: | 3.610,00 | 3.610,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.610,00 | 3.610,00 |
| 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.90.52.00-15400000 Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações | 10.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.92.00-15001002 Despesas de Exercícios Anteriores | 1.750,00 | 0,00 |
| | Página | 1 de : |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

| | | Total Geral: | 211.560,10 | 211.560,10 |
|-------------------------|---|------------------------------------|------------|------------|
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | | Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| .4.90.51.00-17040000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 100.000,00 | 0,00 |
| .4.90.52.00-17040000 | Equipamentos e Material Permanente | | 0,00 | 100.000,00 |
| 151 - CONSTRUÇÃO, REVIT | ALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES | E JARDINS | | |
| | | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 1501 - SECRETARIA I | MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 28.200,10 | 28.200,10 |
| | · | Total por Ação: | 28.200,10 | 28.200,10 |
| .3.90.39.00-15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI | ESSOA JURÍDICA | 0,00 | 27.005,66 |
| .3.90.92.00-16000000 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 1.194,44 | 0,00 |
| .3.90.92.00-15001002 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 27.005,66 | 0,00 |
| .3.90.93.00-16000000 | Indenizações e Restituições | | 0,00 | 1.194,44 |
| 109 - MANUTENÇÃO DAS A | ÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL | ATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 1402 1 01150 11101110 | 12 52 51 65 5 | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 1402 - FUNDO MUNIC | IPAL DE SAÚDE | Total poi officiace orçanientaria. | 33.730,00 | 39.730,00 |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 59.750,00 | 59.750,00 |
| .3.90.34.00-15001002 | OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRE | Total por Ação: | 59.750,00 | 59.750,00 |
| .3.90.34.00-15001002 | OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORREI | | 58.000,00 | 0.00 |
| .3.90.39.00-15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI | ESSOA JURÍDICA | 0.00 | 59.750,00 |

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 13 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 278.232,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 278.232,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

 4.4.90.51.00-17000000
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 240.732,00

 4.4.90.92.00-27000000
 Despesas de Exercícios Anteriores
 37.500,00

Total por Unidade: 278.232,00

Total:

Total por Ação:

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 240.732,00

27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

37.500,00

278.232,00

278.232,00

Página 1 de 2

SISTEMA: SGCONT - SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL EMPR

EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos

Total de Recursos: 278.232,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 13 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito (a)

Página 2 de 2

SISTEMA: SGCONT - SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL

EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 667.366,90 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 667.366,90 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

| 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | • |
|--|-----------------------|
| 3.3.90.36.00-16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30.00-16600000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00-16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total por Ação: Total por Unidade: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | , |
| 3.3.90.30.00-16600000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00-16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total por Ação: Total por Unidade: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | 15.200,00 3.300,00 |
| 3.3.90.39.00-16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total por Ação: Total por Unidade: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | 3.300.00 |
| Total por Ação: Total por Unidade: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | |
| Total por Unidade: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | 5.100,00 |
| 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | 23.600,00 |
| 1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | 23.600,00 |
| 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | |
| 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | |
| 4.4.90.51.00-15420000 Obras e Instalações | 256.000,00 |
| · | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00-15400000 Obras e Instalações | 27.500,00 |
| | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 303.500,00 |
| Total por Unidade: | 303.500,00 |
| 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS | |
| 4.4.90.52.00-16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.499,90 |
| 3.3.90.30.00-15001002 MATERIAL DE CONSUMO | 52.267,00 |
| 3.3.90.48.00-15001002 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 175.500,00 |
| Total por Ação: | 237.266,90 |
| Total por Unidade: | 237.266,90 |
| 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 4.4.90.51.00-17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 103.000,00 |
| Página 1 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Total por Ação: 103.000.00

Total por Unidade: 103.000,00

> Total: 667.366,90

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

| 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
|--|
|--|

2189 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA

3.3.90.30.00-16600000 MATERIAL DE CONSUMO 23.600,00

> Total por Unidade: 23.600,00

23.600,00

303.500,00

1.650,00

Total por Ação:

Total por Ação:

Total por Ação:

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2042 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00-15400000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00-15400000 256.000.00 3.3.90.30.00-15420000 MATERIAL DE CONSUMO 27.500,00

3.3.90.39.00-15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

> Total por Unidade: 303.500,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBVENÇÕES SOCIAIS 3 3 50 43 00-15001002 1 650 00

> Total por Unidade: 1.650,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00-15001002 52.267,00 3.3.90.32.00-16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7.849,90 **OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS** 3.3.90.48.00-16000000 175.500.00

> Total por Ação: 235.616.90

Total por Unidade: 235.616.90

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00-17040000 103.000.00

> Total por Ação: 103.000,00

> > Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Total por Unidade: 103.000,00

Total: 667.366,90

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 13 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Página 3 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 45 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | ACRÉSCIMO | | REDUÇÃ |
|-------------------------|--|------------|---|-----------|
| 2162 - GESTÃO DAS AÇÕES | DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 3.3.90.40.00-15000000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 0,00 | | 250.000,0 |
| 3.3.90.39.00-15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 266.000,00 | | 0,0 |
| 3.3.90.34.00-15000000 | Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | | 16.000,0 |
| | Total por Ação: | 266.000,00 | | 266.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 266.000,00 | | 266.000,0 |
| 0701 - SECRETARIA | MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | , | | |
| | | ACRÉSCIMO | | REDUÇÃ |
| 2153 - GESTÃO DAS AÇÕES | DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | |
| 3.3.90.39.00-15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | | 256.134,0 |
| 3.3.90.35.00-15000000 | Serviços de Consultoria | 98.334,00 | | 0,0 |
| 3.3.90.34.00-15000000 | Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 157.800,00 | | 0,0 |
| | Total por Ação: | 256.134,00 | | 256.134,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 256.134,00 | | 256.134,0 |
| 1001 - SECRETARIA I | MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| | | ACRÉSCIMO | | REDUÇÃ |
| 2196 - GESTÃO DAS AÇÕES | DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 3.3.90.34.00-15000000 | OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | 35.300,00 | | 0,0 |
| 3.3.90.30.00-15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | | 35.300,0 |
| | Total por Ação: | 35.300,00 | | 35.300,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 35.300,00 | | 35.300,0 |
| 1101 - SECRETARIA I | MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| | | ACRÉSCIMO | | REDUÇÃ |
| 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES | ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 3.3.90.34.00-15001001 | Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 46.000,00 | | 0,0 |
| | | Página | 1 | de |

3.3.90.30.00-15001001 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 46.000,00

Total por Ação: 46.000,00 46.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 46.000,00 46.000,00

Total Geral: 603.434,00 603.434,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 17 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 468.100,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cem reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 468.100,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cem reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00-16600000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade: 20.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

 4.4.90.51.00-15400000
 Obras e Instalações
 77.300,00

 4.4.90.51.00-15400000
 Obras e Instalações
 307.400,00

 4.4.90.51.00-15400000
 Obras e Instalações
 13.400,00

 Total por Ação:
 398.100,00

Total por Unidade: 398.100,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL

3.3.90.30.00-15000000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total por Unidade: 50.000,00

Total por Ação:

....

Total: 468.100,00

50.000,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2189 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA

3.3.90.39.00-16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade: 20.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00-15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

398.100,00

Total por Ação: 398.100,00

Total por Unidade: 398.100,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00-15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade: 50.000,00

Total: 468.100,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 17 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Página 2 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 47 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|----------------------------|--|-----------|-----------|
| 2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUT | TURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO | | |
| 3.3.90.39.00-17520000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.500,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00-17520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 21.500,00 |
| | Total por Ação: | 21.500,00 | 21.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 21.500,00 | 21.500,00 |
| | Total Geral: | 21.500,00 | 21.500,00 |

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 18 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 48 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de 178.800,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos reais)

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00-16600000 15.000.00

> 15.000,00 Total por Ação:

Total por Unidade: 15.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00-15000000 MATERIAL DE CONSUMO 163.800.00

> Total por Unidade: 163.800,00

Total por Ação:

178.800.00 Total:

163.800.00

15.000.00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00-16600000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total por Ação:

Total por Unidade: 15.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.3.90.39.00-15000000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

163.800,00

Total por Ação: 163.800,00

Total por Unidade: 163.800,00

Total: 178.800,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 18 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Página 2 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 49 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO

3.3.90.30.00-17520000 MATERIAL DE CONSUMO 230.000,00

Total por Ação: 230.000,00

Total por Unidade: 230.000,00

Total: 230.000,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

| 1702 - SUMTRANS - SUPE | RINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
|---------------------------|--|------------|
| 2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRU | TURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO | |
| 3.3.90.36.00-17520000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00-17520000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 145,61 |
| 4.4.90.52.00-17520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.444,00 |
| 3.3.90.30.00-17520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 138,00 |
| 3.3.90.36.00-17520000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00-17520000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 135.555,39 |
| 3.3.90.40.00-17520000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| 3.3.90.92.00-17520000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 717,00 |
| 4.4.90.51.00-17520000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00-17520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 53.000,00 |
| | Total por Ação: | 230.000,00 |
| | Página | 1 de 2 |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

Diário Oficial do **Município** 034

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Total por Unidade: 230.000,00

> Total: 230.000,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 18 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 50 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--------------------------|--|-----------|-----------|
| 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES | ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.92.00-15001001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 8.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00-15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 8.000,00 |
| | Total por Ação: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 1501 - SECRETARIA M | MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2249 - RECUPERAÇÃO E MAI | NUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 3.3.90.39.00-15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 14.000,00 |
| 3.3.90.36.00-15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 14.000,00 |
| 3.3.90.30.00-15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 28.000,00 | 28.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 28.000,00 | 28.000,00 |
| | Total Geral: | 36.000,00 | 36.000,00 |

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 18 de Abril de 2023

Página 1 de ₂

| | | _ |
|-------------------------|--------------------------|---|
| | | |
| | | |
| ZENILDO BRANDÃO SANTANA | | |
| | | |
| Prefeito | | |
| i ieieito | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | Dánico O I | |
| | Página 2 de ₂ | |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 51 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 307.563,00 (trezentos e sete mil quinhentos e sessenta e três reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 307.563,00 (trezentos e sete mil quinhentos e sessenta e três reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO

3.3.90.30.00-27520000 MATERIAL DE CONSUMO 307.563,00

Total non-Unidada. 207 FC2 00

Total por Ação:

Total por Unidade: 307.563,00

Total: 307.563,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

27520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

307.563,00

307.563.00

Página 1 de 2

SISTEMA: SGCONT - SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL

EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos

Total de Recursos: 307.563,00

Artigo 3º
Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 18 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito (a)

Página 2 de 2

SISTEMA: SGCONT - SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL

EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba